

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Cel. João Baptista de Siqueira, 282 CEP 83.501-610 - Fone 3657-2129

SAMUEL TAKASAKI MARTINS

Titular

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao respeitável despacho exarado por Vossa Excelência nos Autos nº 8904-81.2021.8.16.0024 de Alienação Judicial de Coisa Comum, oriunda da Vara Cível de Almirante Tamandaré, em que figura como Requerente Vilma Siqueira de Souza e como requerido Luciano Nunes. Assim procedo o ato de AVALIAR, em conformidade com o Capitulo 3 Seção 15 do CNCGJ/PR

CONSIDERAÇÕES:

Para avaliar o imóvel em questão, será empregado o método comparativo direto de dados de mercado, que consiste na análise de dados semelhantes em relação às características intrínsecas e extrínsecas, bem como aos atributos que influenciam na determinação dos preços. Este método é utilizado para estimar o valor do imóvel em comparação com outros semelhantes no mercado, levando em consideração suas especificidades (classe c-10%).

Este processo refere-se a uma Avaliação Judicial, que requer uma visita ao imóvel e às suas melhorias para avaliar seu estado atual, objeto deste procedimento.

É importante ressaltar que foi tentado contato com o Sr. Luciano, atual possuidor do imóvel, pelo telefone (41-99699-3740), para agendar a visita, porém não houve retorno após o primeiro contato.

Portanto, é necessário informar que o presente Laudo de Avaliação está sendo elaborado de forma indireta, baseado apenas nos documentos disponíveis para análise por parte do avaliador.



No que tange à eventual (im) possibilidade de regularização da construção perante os órgãos competentes, comunico que este avaliador judicial não detém atribuição funcional para avaliar tal requisito. No entanto, tomei ciência de uma lei complementar municipal que facilita a regularização de propriedades já edificadas. Por derradeiro, o órgão competente para fornecer esclarecimentos adicionais sobre o procedimento de regularização é a Secretaria de Urbanismo do município.

GENERALIDADES:

Tem o presente laudo à finalidade e fundamentação técnica de encontrar o valor do imóvel descrito nos autos supramencionado.

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:

I) Descrição: - Lote de terreno sob nº 008, quadra 007, bairro Lamenha Grande, Loteamento Residencial Jardim Lorenza, do Município de Almirante Tamandaré-PR, com as características e confrontações constantes da matricula 8446 do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré/PR.

Rua Anizio Machado, 39, Jardim Lorenza, Almirante Tamandaré/PR.

Situação: () esquina (x) meio de quadra () encravado - nº de frentes: 1 (uma)	Formato: (x) retangular () trapezoidal () irregular	Dimensões (m): - frente (s): n/d - lateral direita: n/d - lateral esquerda: n/d - fundos: n/d - Área total de: 203,60m²	Topografia: (x) plano () aclive > 10% () declive < 10% () acidentado	do greide da rua (x) acima do greide da rua do greide da rua	Drenagem: (x) seco () alagável
Necessidade de regularização topográfica: () sim (x) não Fechamento do terreno: () sem fechamento (x) alvenaria () cerca de arame () cerca viva					
() chapas () alambrado (x) grades () outro – especificar:					
Estado: (x) limpo () matagal e/ou lixo					
Existência de árvores que podem restringir obras/edificações: () sim (x) não					
Ocupação: () desocupado (x) ocupado pelo proprietário () locado/arrendado () cedido/comodato () invadido					
Custo do condomínio (R\$): fora de condominio					

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE	
--	--

Informações complementares:
Escala de localização: 9
Observação: Para definição da escala de localização, observar que o patamar 10 deve ser atribuído à melhor localização na cidade/bairro e o patamar 1 à pior localização.
Informações complementares:

CARACTERÍSTICAS DA BENFEITORIA

Area construída (m²):.209,49	Nº. de pavimentos::1				
Orientação solar da frente:	() poente () nascente (X) norte () sul				
() escritório	(s) () varanda /sacada(s) () lavabo (s) serviço coberta () terraço (s) () closet (s) o (s) () jardim (ns) interno (() garagem(s) coberta(s)				
() sala de (und () guarita () casa de caseiro – área (m2): () estacionamento para visitantes voliesportiva () sala de jogos ginástica () espaço gourmet				
Entrada de serviço: () sim () não					
Acabamentos: simples – popular					
Proteção contra incêndio: NÃO OBSERVADO	() não possui () alarme () iluminação de emergência () detector de fumaça/variação de calor				
Fachadas:	(X) pintura () cerâmica () granito/mármore () lâmina de vidro () alumínio				
Tipo de construção:	() concreto (x) alvenaria () madeira () metálica () pré-moldada de madeira () painéis () outro(s) – especificar:				
Cobertura: () barro () fibrocimento () madeira () pedra () vegetal (X) outra(s) – especificar: telha de barro					
Fundações: <u>NÃO OBSERVADO</u>	() sapata isolada () sapata corrida () radier () não observado – espcifique:				
Fechamento do terreno:	() sem fechamento (x) alvenaria () cerca de arame () cerca viva () chapas () alambrado (x) grades () outro – especificar:				
Iluminação natural: <u>NÃO OBSERVADO</u>	()ruim ()regular ()boa				
Concepção arquitetônica:	() ruim (x) normal () inovador				
Padrão de acabamento: NÃO OBSERVADO	() baixo/popular () médio/normal () médio alto () fino				
Informações complementares: (tais como	: vícios de projeto etc)				
Estado de conservação: <u>NÃO</u> <u>OBSERVADO</u>	() ruim () regular () bom () ótimo				
Informações complementares:					
Escala de localização: 9					
Observação: Para definição da escala de localização, observar que o patamar 10 deve ser atribuído à melhor localização na cidade/bairro e o patamar 1 à pior localização.					
Informações complementares:					

CARACTERISTICA DA REGIÃO:

Usos predominantes:	() misto	() industrial	() unifamiliar	(x) multifamiliar	(x) comercial
Padrão const. predominante:		(x) baixo/popular	(x) médio/normal	() médio alto	() fino
Acesso:		() difícil	() razoável	(x) bom	() ótimo
Facilidade de estacionamento:		() nenhuma	() pouca	(x) razoável	() grande
Densidade habitacional:		() pouca	() normal	(x) alta	
Valorização imobiliária:		() ruim	() razoável	(x)boa	() ótima
Escala de localização: 9					
Observação: Para definição da escala de localização, observar que o patamar 10 deve ser atribuído à melhor localização na cidade/bairro e o patamar 1 à pior localização.					
Melhoramentos públicos aplicáv	eis a região:				
() rede de água potável () rede de esgoto () rede de água pluvial	() pavimentação () terra batida () guias e sarjetas		() rede elétrica () iluminação pública () telefonia	() rede de gás () coleta de lixo (x) segurança pública	
Infra-estrutura urbana, serviços e	equipamentos comu	unitários da microrregião:			
(x) ônibus () trem () metrô () praias	(x) comércio () bancos (x) supermercados () shopping		(x) ensino fundamental () ensino superior () correios () hospital	(x) igrejas () parques () arborização () lazer e recreação	
Informações complementares:					

CONDIÇÕES GERAIS:

O imóvel se encontra numa região de ocorrência de fatores externos tais como inundações, desabamentos, fortes ventos e outros?
(x) não
() sim (justifique)
Considerando-se as atuais condições do mercado imobiliário local e a liquidez do imóvel avaliando, o mesmo constitui uma boa garantia?
(x) sim
() não (justifique)

PESQUISAS E CRITÉRIOS PARA DETERMINAR O VALOR DO IMÓVEL:

Para avaliarmos o terreno foi utilizado o método comparativo de dados de mercado onde procedi pesquisas nas principais imobiliárias da região, administradoras de imóveis, corretores autônomos, Prefeitura Municipal, imóveis transacionados na região, arquivos do Avaliador Judicial (comparativo de evolução do mercado imobiliário), levando em consideração todos os fatos incidentes sobre o mesmo, tais como: localização acesso, topografia, infraestrutura urbana e valorização imobiliária da região, assim definindo o valor do imóvel considerando suas características e atributos que exercem influência na formação do preço.

AVALIAÇÃO:

l)	Lote	R\$ 180.000,00
II)	Benfeitorias	R\$ 585.000,00

Assim sendo, **AVALIO** o terreno e benfeitoria em **R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais).**

ACERVO FOTOGRAFICO



Assim dou por encerrado o presente laudo.

DADO e PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Almirante Tamandaré, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. (11.04.2024).

Samuel Takasaki Martins Avaliador Judicial